

## **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Administradores do  
**Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos**  
São Paulo - SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (o “MRP”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e às entidades sem a finalidade de lucros (ITG 2002 (R1)).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao MRP, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras**

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e às entidades sem a finalidade de lucros (ITG 2002 (R1)), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade do MRP de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar o MRP ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do MRP são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do MRP.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do MRP. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o MRP a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 08 de abril de 2022.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP034519/O-F

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Flávio Serpejante Peppe', is written over a faint circular stamp or watermark.

Flávio Serpejante Peppe  
Contador CRC-1SP172167/O-6

## Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos - MRP

Balço patrimonial  
em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de Reais)

<b>Ativo</b>	<b>Notas</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>Passivo</b>	<b>Notas</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>Circulante</b>		<b>358.847</b>	<b>357.173</b>	<b>Circulante</b>		<b>3.468</b>	<b>2.994</b>
Caixa e equivalente de caixa		-	2	Fornecedores		-	27
Aplicações financeiras	4	358.847	357.168	Imposto de renda sobre aplicações financeiras		3.265	1.111
Tributos a compensar e recuperar		-	3	Impostos e contribuições a recolher		114	8
				Outras obrigações		89	1.848
<b>Não circulante</b>		<b>1.606</b>	<b>1.513</b>	<b>Não circulante</b>		<b>875</b>	<b>1.013</b>
Realizável a longo prazo				Provisão para contingências	6(a)	875	1.013
Depósito judicial	6(b)	1.606	1.513	<b>Patrimônio social</b>		<b>356.110</b>	<b>354.679</b>
				Patrimônio social	7	356.110	354.679
<b>Total do ativo</b>		<b>360.453</b>	<b>358.686</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>360.453</b>	<b>358.686</b>
						-	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos - MRP

Demonstração do resultado  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<b>Receitas</b>		<b>3.300</b>	<b>12.421</b>
Contribuição das sociedades corretoras	8(a)	1.200	9.242
Créditos por ressarcimento de prejuízos	8(b)	2.100	3.179
<b>Despesas</b>		<b>(14.810)</b>	<b>(28.417)</b>
Taxa de administração	9	(14.007)	(21.695)
Perdas com processos	10	(803)	(6.722)
<b>Resultado financeiro</b>	11	<b>12.941</b>	<b>6.148</b>
Receitas financeiras		15.664	7.738
Despesas financeiras		(2.723)	(1.590)
<b>Superávit/(déficit) dos exercícios</b>		<b>1.431</b>	<b>(9.848)</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos - MRP

Demonstração do resultado abrangente  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de Reais)

---

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<b>Superávit/(déficit) dos exercícios</b>	<b><u>1.431</u></b>	<b><u>(9.848)</u></b>
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Superávit/(déficit) abrangente dos exercícios</b>	<b><u><u>1.431</u></u></b>	<b><u><u>(9.848)</u></u></b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos - MRP

Demonstração das mutações do patrimônio líquido  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de Reais)

	<u>Nota</u>	<u>Patrimônio social</u>	<u>Déficit/(superávit)</u>	<u>Total</u>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>		<b>364.527</b>	-	<b>364.527</b>
Déficit do exercício		-	(9.848)	(9.848)
Incorporação do déficit ao patrimônio social		<u>(9.848)</u>	<u>9.848</u>	<u>-</u>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	7	<b><u>354.679</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>354.679</u></b>
Superávit do exercício		-	1.431	1.431
Incorporação do superávit ao patrimônio social		<u>1.431</u>	<u>(1.431)</u>	<u>-</u>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	7	<b><u>356.110</u></b>	<b><u>-</u></b>	<b><u>356.110</u></b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos - MRP

Demonstração dos fluxos de caixa  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
<b>Superávit/(déficit) dos exercícios</b>		<b>1.431</b>	<b>(9.848)</b>
Ajustes por:			
Receita de ativos financeiros mensurados a valor justo		(12.752)	(5.219)
Imposto de renda sobre aplicações financeiras		2.154	(15.550)
Atualização de provisão para contingências	6(a)	82	44
Atualização de depósito judicial	6(b)	(93)	(88)
<b>Superávit/(déficit) dos exercícios ajustados</b>		<b>(9.178)</b>	<b>(30.661)</b>
Atividades operacionais			
Aplicações financeiras		11.073	29.002
Tributos a compensar e recuperar		3	(3)
Fornecedores		(27)	(78)
Impostos e contribuições a recolher		106	(49)
Outras obrigações		(1.759)	1.791
Pagamento de contingências	6(a)	(220)	-
<b>Caixa líquido originado/(utilizado) das atividades operacionais</b>		<b>(2)</b>	<b>2</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios</b>		<b>2</b>	<b>-</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios</b>		<b>-</b>	<b>2</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



# Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos

**Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de Reais)**

---

## 1. Contexto operacional

O Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (MRP) tem por finalidade exclusiva assegurar aos investidores do mercado de valores mobiliários de bolsa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3) o ressarcimento de prejuízos decorrentes da ação ou omissão de pessoa autorizada a operar, ou de seus administradores, empregados ou prepostos, em relação à intermediação de negociações realizadas ou aos serviços de custódia, especialmente nas hipóteses previstas na Instrução CVM nº 461/07. Além disso, o MRP também cobre prejuízos decorrentes da intervenção ou decretação da liquidação extrajudicial de Participante pelo Banco Central do Brasil. Nesse caso, é assegurado o ressarcimento do saldo em conta corrente no encerramento do dia útil anterior à decretação da liquidação extrajudicial, desde que proveniente de operações realizadas no mercado de bolsa.

O MRP é administrado pela BSM Supervisão de Mercados (BSM), entidade que exerce atividade de autorregulação dos mercados organizados de valores mobiliários da B3.

O patrimônio do MRP deve possuir escrituração contábil segregada da escrituração das operações da B3 e da BSM. Estas, por sua vez, não são responsáveis pelo pagamento das indenizações em caso de exaustão dos recursos do MRP.

O MRP possui, dentre outras características: (i) critérios para a formação do seu patrimônio; (ii) critérios de rateio em caso de insuficiência do seu patrimônio; (iii) valor máximo de patrimônio; e (iv) limite de indenização de R\$120 mil por ocorrência.

A BSM faz jus a uma taxa de custeio pela administração do MRP, de forma a se ressarcir das despesas essenciais ao funcionamento do MRP. Em 2021, a metodologia utilizada para calcular a remuneração da BSM foi alterada, sendo que o ressarcimento para a BSM será equivalente às despesas apuradas no período anual que antecedeu a cobrança, seguindo o modelo de “custo baseado em atividades”, conforme aprovação da governança.

As presentes demonstrações financeiras do MRP foram aprovadas pelo Diretor de Autorregulação da BSM, em 08 de abril de 2022.

## 2. Base para elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na ITG 2002 (R1) - Entidades sem finalidades de lucros, aprovada na Resolução CFC nº 1.409 de 21 de setembro de 2012 e pela NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para aspectos não abordados pela ITG 2002 (R1) - Entidades sem finalidade de lucros.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com o NBC TG 1000 (R1) requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento

## Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos

### Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

---

por parte da Administração no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3(g).

### 3. Resumo das principais práticas contábeis

#### a. Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa para fins de demonstrações dos fluxos de caixa incluem dinheiro em espécie e depósitos bancários.

#### b. Instrumentos financeiros

##### (i) Classificação e mensuração

O MRP classifica seus ativos financeiros no momento inicial, dependendo da finalidade da aquisição dos ativos e dos fluxos contratuais, sob as seguintes categorias:

##### ***Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado***

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente ou ativos designados pela MRP, no reconhecimento inicial, como mensurados ao valor justo por meio do resultado. Os ativos da categoria mensurados ao valor justo por meio do resultado são classificados como ativos circulantes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo desses ativos financeiros são apresentados na demonstração do resultado em "Resultado financeiro" no período em que ocorrem.

##### ***Recebíveis***

Incluem-se nessa categoria, os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os recebíveis do MRP compreendem as contas a receber de corretoras relativas às contribuições e ressarcimentos. Os recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

##### (ii) Valor justo

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são baseados nos preços atuais de compra.

## Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos

### Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

---

O MRP avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (*impairment*).

#### c. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC PME (R1):

**(i) Ativos contingentes** - não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação, não cabendo sobre eles mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados nas demonstrações financeiras;

**(ii) Passivos contingentes** - são constituídos levando em conta: a opinião dos assessores jurídicos; a natureza das ações; a similaridade com processos anteriores; e, no posicionamento de tribunais, sempre que a perda é avaliada como provável, o que ocasionaria a provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos são mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas notas explicativas, e os classificados como remotos não são provisionados nem divulgados;

**(iii) Obrigações legais** - são aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou de outro instrumento fundamentado em lei, as quais o MRP tem por diretriz contábil reconhecer contabilmente, quando aplicável.

#### d. Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais são vinculados a processos judiciais de natureza cível e são atualizados monetariamente e apresentados no ativo não circulante.

#### e. Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de serviços no curso normal das atividades do MRP.

#### f. Imposto sobre aplicações financeiras

As associações sem fins lucrativos que desenvolvam as atividades para as quais foram constituídas são isentas do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, nos termos do art. 15 da Lei 9.532/1997

As aplicações financeiras mantidas pelo MRP estão sujeitas a tributação de imposto de

## Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos

### Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

---

renda com a alíquota entre 15% e 22,5% e COFINS com a alíquota de 4%. Para as aplicações financeiras classificadas na categoria “mensurados ao valor justo por meio do resultado”, o imposto de renda é registrado no grupo “imposto de renda sobre aplicações financeiras” e a COFINS é registrado no grupo de “impostos e contribuições a recolher” em contrapartida ao resultado.

#### g. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis do MRP. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras são:

- Classificação de instrumentos financeiros (Nota 3(b) e 4); e
- Provisões para contingências (Nota 3(c) e 6).

#### 4. Aplicações financeiras

##### Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Descrição	Sem vencimento	De 1 a 5 anos	2021	2020
Letras Financeiras do Tesouro	-	280.183	280.183	267.669
Cotas de fundos de investimento	78.664	-	78.664	89.499
<b>Total</b>	<b>78.664</b>	<b>280.183</b>	<b>358.847</b>	<b>357.168</b>

**Títulos públicos federais** - são valorizados de acordo com os valores e preços divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA e encontram-se custodiados no SELIC. Os saldos estão distribuídos de acordo com o instrumento financeiro e vencimento, porém são apresentados no ativo circulante.

**Cotas de fundos de investimento** - estão representadas por aplicações nos fundos abertos “Bradesco Empresas Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Federal” no montante de R\$125 (2020 – R\$121) e “Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo Eucalipto” no montante de R\$78.539 (2020 – R\$89.378) administrados pelo Banco Bradesco S.A..

## Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos

### Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

---

A carteira do fundo de investimento no qual o MRP aplica está preponderantemente composta por aplicações em títulos públicos federais e operações compromissadas. Seu valor justo é determinado com base no valor da cota apurada no dia útil anterior, divulgada pelo Administrador.

#### **Política de gestão de riscos financeiros**

O MRP possui política de aplicação do saldo em caixa que privilegia alternativas de baixo risco. Dessa forma, as aplicações financeiras estão basicamente representadas por ativos financeiros conservadores, de alta liquidez e risco soberano, cuja rentabilidade está atrelada à taxa SELIC.

#### **Análise de sensibilidade**

Os impactos de uma variação de 25% a 50% sob o cenário provável da taxa SELIC para Letras Financeiras do Tesouro e cotas de fundo de investimento, para os próximos três meses estão representados a seguir:

Exposição aos Fatores de Risco					
		2021		2020	
Fator de Risco	Risco	Percentual	Valor	Percentual	Valor
Juros Pós-Fixados	Queda da SELIC/CDI	100,00%	358.847	100,00%	357.168

Impacto					
Fator de risco	-50%	-25%	Cenário Provável (*)	+25%	+50%
SELIC	4.525	6.725	8.887	11.011	13.099
Taxa SELIC	5,14%	7,71%	10,28%	12,85%	15,42%

(\*) Os indicadores SELIC foram calculados com base na taxa de juros futura para três meses obtidos através da Bloomberg.

## Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos

### Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

#### 5. Contas a receber

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Operações cobertas pelo MRP a serem restituídas (1)	2.710	2.709
Provisão para perdas com operações cobertas pelo MRP a serem restituídas	(2.710)	(2.709)
<b>Total</b>	<u><u>-</u></u>	<u><u>-</u></u>

(1) Referem-se aos valores pagos pelo MRP a investidores que apresentaram reclamações julgadas procedentes ou parcialmente procedentes, e que ainda não foram reembolsados pelas sociedades corretoras responsáveis. A Administração do MRP, acompanhada pela opinião de seus assessores jurídicos externos, constitui provisão para perdas em função da existência (i) de processos judiciais que discutem o reembolso por parte das sociedades corretoras e (ii) de processos falimentares contra as sociedades corretoras.

#### 6. Provisão para contingências e depósito judicial

##### a. Provisão para contingências

Os processos judiciais são classificados, por probabilidade de perda, em provável, possível e remota, mediante avaliação da Administração do MRP e de seus consultores jurídicos, na qual se utilizam parâmetros como as decisões judiciais e o histórico de perdas em ações semelhantes.

Os processos judiciais cíveis com expectativa de perda provável estão registrados no montante de R\$875 (2020 - R\$1.013) e são relacionados, principalmente, a reclamações de investidores e clientes de sociedades corretoras visando ressarcimento de prejuízos decorrentes de falhas, inexecução ou infiel execução de ordens, uso inadequado de numerário, entre outras hipóteses.

A movimentação das provisões para contingências durante o exercício está apresentada a seguir:

	<b>Cíveis</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<u><b>969</b></u>
Atualização monetária	44
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<u><b>1.013</b></u>
Atualização monetária	82
Pagamento de contingência	(220)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<u><u><b>875</b></u></u>

## **Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos**

### **Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)**

---

O valor total de perdas classificadas como possíveis relacionadas a estes processos cíveis em 31 de dezembro de 2021 é de R\$1.275 (2020 - R\$1.276).

#### **b. Depósito judicial**

Nos autos do processo judicial que discute o ressarcimento de prejuízos a investidores nos processos de Fundo de Garantia nºs 06/84 e 01/85, foi realizado um depósito cautelar em juízo pela antiga Bovespa e sucedido pelo MRP para garantir o pagamento da totalidade desses ressarcimentos, cujo valor atualizado em 31 de dezembro de 2021 é de R\$1.606 (2020 – R\$1.513).

#### **7. Patrimônio social**

O patrimônio social em 31 de dezembro de 2021 é de R\$356.110 (2020 - R\$354.679).

O déficit/superávit apurado anualmente é incorporado ao patrimônio social do MRP, sendo vedada a distribuição do superávit às suas associadas.

#### **8. Receitas**

##### **a. Contribuições das sociedades corretoras**

As contribuições ao MRP são calculadas sobre o volume financeiro das operações à taxa de 0,0012% e são pagas pelas sociedades corretoras autorizadas a operar nos sistemas de negociação da B3.

##### **b. Créditos por ressarcimento de prejuízos**

Referem-se ao recebimento de valores ressarcidos a investidores na bolsa em processos do MRP por conta de liquidação extrajudicial de corretora, que anteriormente foram reconhecidos como perda.

#### **9. Taxa de administração**

A BSM fazia jus à cobrança de taxa com finalidade de ser ressarcida pelas despesas essenciais ao funcionamento do MRP, prevista pelo artigo 90 da Instrução nº 461/07 da Comissão de Valores Mobiliários com periodicidade mensal e no valor equivalente a 0,05% ao mês sobre o patrimônio social do MRP.

O Conselho de supervisão da BSM, aprovou, em 27 de maio de 2021, alterar essa metodologia de custeio MRP, que deixa de ser vinculada a um percentual do patrimônio e passa a equivaler às despesas apuradas no período anual que antecedeu a cobrança, seguindo o modelo de “custo baseado em atividades”.

## Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
em 31 de dezembro de 2021 e 2020  
(Em milhares de Reais)

### 10. Perdas com processos

Os valores lançados diretamente no resultado do MRP decorrem de ressarcimentos realizados em processos administrativos a investidores. Alguns desses processos administrativos dizem respeito às corretoras em fase de liquidação extrajudicial ou falência. Nesses casos, o MRP será recomposto após apresentação de habilitação de créditos ao Liquidante Extrajudicial ou ao Administrador Judicial, observando-se, ainda, a legislação aplicável (Lei nº 6.024/1974 e Lei nº 11.101/2005).

### 11. Resultado financeiro

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<b>Receitas financeiras</b>		
Receita de ativos financeiros mensurados a valor justo	16.122	7.969
Variações monetárias	191	88
(-) COFINS sobre receitas financeiras	(649)	(319)
	<b>15.664</b>	<b>7.738</b>
<b>Despesas financeiras</b>		
Imposto de renda sobre aplicações financeiras	(2.631)	(1.145)
Despesas de ativos financeiros mensurados ao valor justo	-	(393)
Variações monetárias	(82)	(44)
Outras	(10)	(8)
	<b>(2.723)</b>	<b>(1.590)</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>12.941</b>	<b>6.148</b>

### 12. Transações com partes relacionadas

	<u>2021</u>		<u>2020</u>	
	<u>Ativos</u>	<u>Receitas</u>	<u>Ativos</u>	<u>Receitas</u>
	<u>(passivos)</u>	<u>(despesas)</u>	<u>(passivos)</u>	<u>(despesas)</u>
Taxa de administração - BSM (Nota 9)	-	(14.007)	(1.774)	(21.695)

\* \* \*